PROJETO DE LEI 543/2025

PROJETO DE LEI 543. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO PRINCESA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE LEI 543. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO PRINCESA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SONORA/MS, 27 de Janeiro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º543/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESNVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E INFORMAÇÃO PRINCESA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º 543/2025, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Contribuição para a Associação
Comunitária de Desenvolvimento Artístico Cultural e Informação Princesa do Norte, no valor de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais por 12 meses, dizendo ser para dar cobertura a todos os eventos, campanhas e programas oficiais do município.

Traz a inscrição no CNPJ, endereço e prazo de prestação de contas após a realização dos objetivos pretendidos.

II – PARECER E VOTO

A Comissão Especial Provisória, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 543/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 27 de janeiro de 2.025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro

Ver. Weldison Manoel Ramos
Membro

DOC: 1750190689

COMISSÃO ESPECIAL PROVISÓRIA

Solicitação de parecer: 28/01/2025 07:43
Prazo: 02/02/2025
Comissão: Comissão especial provisória
Status do parecer: Em aberto